

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 039/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e seiscentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da

Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e seiscentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
29	0412300032004-339039	Outros Serv. de Terc P. Juridica	15.000,00
61	0824400042007-339039	Outros Serv. de Terc P. Juridica	1.500,00
79	1030100052009-339014	Diárias - P. Civil	1.000,00
166	1236100062016-339030	Material de Consumo	15.000,00
197	1339200072021-339036	Outros Serv. de Terc P. Fisica	100,00
			32.600,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
97	1030100052029-339039	Outros Serv. de Terc P. Juridica	32.600,00
			32.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 17 de setembro de 2007

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na

mesma data supra.

Edgard Aparecido de Amorim

Diretor Administrativo